

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR
PROGRAMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO MINHA CASA MINHA
VIDA - BAHIA
EDITAL 006/2025 – CAR/SDR

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº06/2025, visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em celebrar Termo de Fomento, cujo objeto é a execução de 3.000 (três mil) unidades de habitações (UHs) rurais nos diversos Territórios de Identidade do Estado da Bahia, para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) de zonas rurais, em atenção à solicitação, informamos que a não habilitação no referido edital do Programa Minha Casa Minha Vida Bahia-PMCMVB pode ocorrer em razão do não atendimento a algum dos critérios estabelecidos pelas normas do programa, tais como documentação incompleta ou inconsistências cadastrais identificada durante as análises.

Ressaltamos que cada caso é avaliado individualmente conforme as diretrizes vigentes. A análise técnica e administrativa torna pública, para conhecimento dos interessados, em resposta aos recursos interpostos:

1. INSTITUTO INDÍGENA PATAXÓ DA ALDEIA PARÁ - IPAP

Feita a reanálise, verificou-se a inexistência de toda documentação exigida em Edital.

2. INSTITUTO PERIPERI

Feita a reanálise de toda a documentação da OSC, verificou-se a existência da declaração de Regularização Fundiária do INCRA, contudo não apresentou a Declaração de Auto Reconhecimento do órgão competente.

3. ASSOCIAÇÃO DE YBITYRA PORANG TUPINABA

Após reanálise técnica e administrativa, verifica-se que a não habilitação da proposta não decorreu de irregularidade documental, tampouco de desconconsideração da relevância social da demanda apresentada, a qual contempla **Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)**, público prioritário da política habitacional rural.

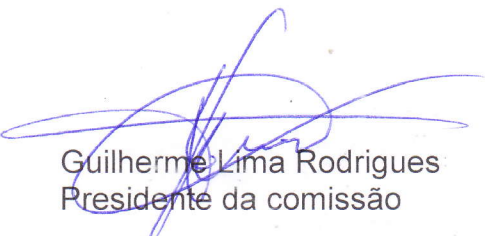
Contudo, considerando o elevado déficit habitacional existente no Estado da Bahia, a limitação orçamentária do programa e a necessidade de assegurar a distribuição equitativa dos recursos públicos entre os diversos municípios e territórios, a Comissão adota como diretriz a seleção, de modo a garantir a isonomia do certame e a ampliação do alcance da política pública em todo Estado da Bahia.

4. ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DA REGIÃO DA PARAÍSO - AIPA

Após reanálise técnica e administrativa, verifica-se que a não habilitação da proposta não decorreu de irregularidade documental, tampouco de desconconsideração da relevância social da demanda apresentada, a qual contempla **Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)**, público prioritário da política habitacional rural.

Contudo, considerando o elevado déficit habitacional existente no Estado da Bahia, a limitação orçamentária do programa e a necessidade de assegurar a distribuição equitativa dos recursos públicos entre os diversos municípios e territórios, a Comissão adota como diretriz a seleção, de modo a garantir a isonomia do certame e a ampliação do alcance da política pública em todo Estado da Bahia.

Comissão de seleção do edital 006/2025



Guilherme Lima Rodrigues
Presidente da comissão



Lucília Bispo Santana

Lucília Bispo Santana
Membro da comissão

Cristiene Gleide Curvelo de Souza Santana

Cristiene Gleide Curvelo de Souza Santana
Membro da comissão

Michele Santos de Santana

Michele Santos de Santana
Membro da comissão

Miguel Santos Britto

Membro da comissão

Britto